MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO 011/2024
PROCEDIMENTO 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024
CONTRATO N° 019/2024

O MUNICIPIO DE FRONTEIRAS- PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Fronteiras, situada na Av. Landri Sales, nº454, Centro, CEP:64.690-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.721/0001-05 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **EUDES AGRIPINO RIBEIRO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa FRANCISCO DE ASSIS SILVA, com sede e foro na cidade de Fronteiras Estado do Piauí, estabelecida na Rua Abílio Alves de Sousa, nº 612 – Sala B , Mutirão, CEP 64.690-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.185.779/0001-16 inscrição estadual sob o nº 19.640.865-2, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS - PI, do Pregão Eletrônico nº 004/2024, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 011/2024 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/21, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa com sede em Fronteiras-PI para Fornecimento de Material Elétrico para a Prefeitura Municipal de Fronteiras-PI, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 011/2024, Procedimento nº 004/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 011/2024, Procedimento nº 004/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos provindos do FPM, ICMS, IPVA, FMS, FMAS, HOSPITAL MUNICIPAL, FUNDEB, QSE, OUTROS RECURSOS

CLÁUSULA QUARTA:
A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer os produtos de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE.**
§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;
§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE,** mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:
O fornecimento dos produtos será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:
A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao fornecimento que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA:
O valor contratado é de R$406.735,74(quatrocentos e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), que será pago mediante o fornecimento dos produtos, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Fronteiras - PI.

ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITARIO(R$)	VALOR TOTAL(R$)
1	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 35MM EM AÇO	UND	100	5,18	518,00
2	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 25MM EM AÇO	UND	100	3,60	360,00
3	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 16MM EM AÇO	UND	100	2,25	225,00
5	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	UND	500	2,69	1.345,00
6	BOBINA PARA CHAVE IP de 2X30 e/ou 2X60 A	UND	10	176,39	1.763,90
	BOCAL DE LOUCA E-27· COM FURO				

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ 06.553.721\0001-05
AV. LANDRI SALES, 454 – FONE (0xx89)3454-1349
TELEFAX: (0xx89)3454-1224
CEP 64.690-000 – FRONTEIRAS - PIAUÍ

9	BRAÇO RETO DE 1 METRO PARA LUMINÁRIA TUBO GALVANIZADO DE 25MM C SAPATA PARA FIXAÇÃO EM POSTE	UND	300	15,60	4.680,00
10	BRAÇO CURVO DE 2 METROS EM TUBO GALVANIZADO DE 48,3MMX2MMX2M C SAPATA PARA FIXAÇÃO EM POSTE	UND	300	62,37	18.711,00
11	CONECTOR CUNHA TIPO III NORMATIZADO PELA CONCESSIONARIA EQUATORIAL/CEPISA	UND	300	2,45	735,00
12	CONECTOR PERFURANTE MEDIO 4-35X120MM	UND	150	7,54	1.131,00
13	CONECTOR PERFURANTE PEQUENO 1,5-16MMX70MM	UND	100	4,38	438,00
14	CONECTOR CUNHA PARA ATERRAMENTO VERTICAL 5/8/35MM	UND	40	11,65	466,00
16	CABO MULTIPLEXADO DUPLEX DE 16MM NORMATIZADO PELA CONCESSIONARIA EQUATORIAL/CEPISA	M	800	3,44	2.752,00
17	CABO MULTIPLEXADO DUPLEX DE 25MM NORMATIZADO PELA CONCESSIONARIA EQUATORIAL/CEPISA	M	800	5,15	4.120,00
18	CABO MULTIPLEXADO DUPLEX DE 35MM NORMATIZADO PELA CONCESSIONARIA EQUATORIAL/CEPISA	M	800	7,19	5.752,00
19	CABO MULTIPLEXADO QUADRUPLEX DE 16MM NORMATIZADO PELA CONCESSIONARIA EQUATORIAL/CEPISA	M	500	6,48	3.240,00
20	CABO MULTIPLEXADO QUADRUPLEX DE 25MM NORMATIZADO PELA CONCESSIONARIA EQUATORIAL/CEPISA	M	500	10,35	5.175,00
21	CABO MULTIPLEXADO QUADRUPLEX DE 35MM NORMATIZADO PELA CONCESSIONARIA EQUATORIAL/CEPISA	M	500	16,00	8.000,00
22	CABO ISOLADO DE 1,5mm cabo de cobre 750V com registro no INMETRO.	M	500	0,70	350,00
23	CABO ISOLADO DE 16mm cabo de cobre 1.000V com registro no INMETRO.	M	200	9,95	1.990,00
24	CABO ISOLADO DE 2,5mm - padrão ABNT - cabo de cobre 750V com registro no INMETRO	M	1000	1,00	1.000,00
25	CABO ISOLADO DE 4,0mm cabo de cobre 750V com registro no INMETRO.	M	1000	1,65	1.650,00
26	CABO ISOLADO DE 6,0mm cabo de cobre 750V com registro no INMETRO.	M	1000	2,74	2.740,00
	CABO PP 2x1,50mm: dois condutores de cobre sólido, têmpera mole, isolação em				

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ 06.553.721\0001-05
AV. LANDRI SALES, 454 – FONE (0xx89)3454-1349
TELEFAX: (0xx89)3454-1224
CEP 64.690-000 – FRONTEIRAS - PIAUÍ

28	CABO PP 2x2,50mm: dois condutores de cobre sólido, têmpera mole, isolação em PVC e cobertura de plástico PVC	M	1000	3,53	3.530,00
29	CABO PP 2X4,00MM: DOIS CONDUTORES DE COBRE TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC.	M	500	5,33	2.665,00
30	CABO PP 3X1,5MM CONDUTORES DE COBRE TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC.	M	500	3,10	1.550,00
31	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X60A PARA CONTROLAR LAMPADAS	UND	6	330,00	1.980,00
32	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DE 63A TRIFASICO, CURVA C.	UND	20	29,50	590,00
33	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DE 100A TRIFASICO, CURVA C.	UND	20	76,00	1.520,00
34	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DE 32A MONOFASICO, CURVA C.	UND	100	5,30	530,00
35	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DE 25A MONOFASICO, CURVA C.	UND	100	5,30	530,00
36	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 100A - padrão ABNT - UL, capacidade de interrupcão 5KA, tensão 220V, 50/60Hz	UND	100	26,08	2.608,00
37	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 63A - padrão ABNT - UL, capacidade de interrupcão 5KA, tensão 220V, 50/60Hz	UND	100	19,43	1.943,00
38	HASTE DE ATERRAMENTO 2400MMX5/8	UND	100	33,20	3.320,00
39	ISOLADOR PORCELANA TIPO ROLDANA 72X72 LOUÇA	UND	30	4,18	125,40
40	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400W: Formato tubular, Fluxo luminoso 33000 lm; Eficiência Luminosa 127 lm/W.selo PROCEL, com no mínimo de 36000 horas de vida útil	UND	50	20,00	1.000,00
41	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W: Formato tubular, Fluxo luminoso 25000 lm; Eficiência Luminosa 110 lm/W.selo PROCEL, com no mínimo de 30000 horas de vida útil	UND	50	17,45	872,50
42	LAMPADA DE LED DE 40W 240V 6000K E-27	UND	600	10,40	6.240,00
43	LAMPADA DE LED DE 30W 240V 6000K E-27	UND	600	7,90	4.740,00
44	LAMPADA DE LED DE 50W 240V 6000K E-27		300	14,89	4.467,00
45	LUMINARIA PÚBLICA LED 50W IP.66	UND	400	198,90	79.560,00
46	LUMINARIA PÚBLICA LED 100W IP.66	UND	400	190,99	76.396,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ 06.553.721\0001-05
AV. LANDRI SALES, 454 – FONE (0xx89)3454-1349
TELEFAX: (0xx89)3454-1224
CEP 64.690-000 – FRONTEIRAS - PIAUÍ

49	MANILHA SAPATILHA 5KDAN	UND	10	14,80	148,00
50	PARAFUSO MAQUINA 16X250	UND	300	7,38	2.214,00
51	PARAFUSO DE OLHAL 16X250	UND	100	13,64	1.364,00
52	POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 9/300 HOMOLOGADO EQUATORIAL CEPISA	UND	10	1.824,99	18.249,90
53	POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 9/600 HOMOLOGADO EQUATORIAL CEPISA	UND	5	1.479,30	7.396,50
54	POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 11/300 HOMOLOGADO EQUATORIAL CEPISA	UND	2	2.333,30	4.666,60
55	POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 11/600 HOMOLOGADO EQUATORIAL CEPISA	UND	2	2.764,99	5.529,98
56	REATOR VS 250W rede 220V, F.P. 0,92, com capacitor e ignitor. Selo procel, perda máxima 24w.	UND	30	71,85	2.155,50
57	GANCHO OLHAL 16M	UND	10	11,55	115,50
58	SUPORTE ESPECIAL P/ TRANSFORMADOR	UND	2	265,99	531,98
59	PARARAIO BAIXA TENSÃO 440V 10KA	UND	9	119,20	1.072,80
60	RELÉ FOTOELETRÔNICO NA: Tensão Nominal 105-305v / 60Hz, Potência 1000W - 1800VA.	UND	25	10,00	250,00
61	LACO P/CABO CA/CAA 1/0AWG	UND	10	4,38	43,80
62	LACO P/CABO CA/CAA 2AWG PLP	UND	10	5,44	54,40
63	PARAFUSO MAQUINA M-16X400MM (FPQ)	UND	10	16,59	165,90
64	PINO CURTO P/ISOLADR 16X194MM	UND	10	22,15	221,50
65	REFLETOR LED IP 66, 50W	UND	30	20,27	608,10
66	REFLETOR LED IP 66 100W	UND	30	27,99	839,70
67	REFLETOR LED IP 66 200W	UND	30	48,99	1.469,70
68	CINTURÃO PARAQUEDISTA 4 PONTOS DE ANCORAGEM	UND	2	212,79	425,58
69	TALABARTE POSICIONAMENTO	UND	2	256,65	513,30
70	BOLSA PARA ELETRICISTA EM LONA VERDE	UND	2	47,80	95,60
71	BOLSA PARA ELETRICISTA EM LONA VERDE COM ARMARINHO ALU	UND	2	114,30	228,60
72	ESPORA PARA ELETRICISTA	UND	2	118,70	237,40
73	REATOR VS 150W rede 220V, F.P. 0,92, com capacitor e ignitor. Selo procel,	UND	50	44,99	2.249,50
74	RELÉ FOTOELETRÔNICO NF Tensão Nominal 105-305v / 60Hz, Potência 1000W - 1800VA.	UND	500	9,79	4.895,00
75	ELTRODUTO FLEXÍVEL 1/2 50M	PAC	30	30,35	910,50
76	ELTRODUTO FLEXÍVEL 3/4 50M	PAC	30	34,49	1.034,70

486

80	ELTRODUTO RIGÍDO 3M-40MM	UND	200	12,77	2.554,00
81	ELTRODUTO RIGÍDO 3M-50MM	UND	200	14,95	2.990,00
82	FIO TORCIDO 0,50MM	M	300	1,15	345,00
83	FIO TORCIDO 0,75MM	M	300	0,80	240,00
84	FITA ISOLANTE 19X5MM	UND	100	1,70	170,00
85	FITA ISOLANTE 18X10MM	UND	100	2,28	228,00
86	INTERRUPTOR 1 TECLA	UND	100	3,69	369,00
87	INTERRUPTOR 1 TECLA + 1 TOMADA 10A	UND	100	5,35	535,00
88	INTERRUPTOR 2 TECLA	UND	100	5,75	575,00
89	INTERRUPTOR 2 TECLA + 1 TOMADA 10A	UND	100	7,85	785,00
90	INTERRUPTOR 3 TECLA	UND	100	7,75	775,00
91	INTERRUPTOR PÊRA COLORIDO	UND	50	3,60	180,00
92	PINO FEMEA 3 SAIDA	UND	50	3,84	192,00
93	PINO MACHO 3 PINO	UND	50	3,53	176,50
94	PLAFÔ C/ SOQUETE LOUÇA	UND	100	3,22	322,00
95	PONTALETA 1M	UND	10	29,85	298,50
96	PONTALETA 2M	UND	10	38,00	380,00
97	PONTALETA 3M	UND	10	76,75	767,50
98	PROJETOR RETANGULAR 28CMX31CM	UND	10	61,79	617,90
99	SOQUETE C/ RABICHO	UND	200	1,70	340,00
100	TÊ ELETRICO	UND	50	4,65	232,50
101	TOMADA DUPLA 10A	UND	100	5,35	535,00
102	TOMADA SIMPLES 10A	UND	100	3,39	339,00
	TOTAL(R$)				R$ 406.735,74

CLÁUSULA NONA:
A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;

b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:
No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove orecebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O presente Contrato terá início na data de sua homologação, e vigorará pelo prazo

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ 06.553.721\0001-05
AV. LANDRI SALES, 454 – FONE (0xx89)3454-1349
TELEFAX: (0xx89)3454-1224
CEP 64.690-000 – FRONTEIRAS - PIAUÍ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Fronteiras - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.
E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Fronteiras (PI),04 de abril de 2024.

EUDES AGRIPINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____